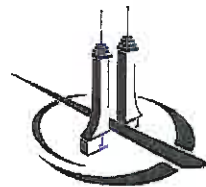




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 10 de maio de 2017.

Ofício nº. 127/2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 086/2017, 087/2017, 088/2017, 089/2017, 090/2017, 091/2017, 092/2017, 093/2017, 094/2017, 095/2017, 096/2017, 097/2017 e 098/2017, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Antônio Augusto Brasil Carús,
*Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.*